

PORTARIA N.º 937/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários para a concessão do benefício de aposentadoria, atendendo os critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 599/2025 – PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 605/2025 - SEMEC e 2025.04.25261P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **MARIA DAS GRAÇAS MUNIZ FERREIRA**, lotada na **SEMEC**, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula n.º 1886088-010, **com percepção de proventos integrais e sem paridade**, com base no art. 12, III, a), e §3º da Lei nº 8.466/2005 e ainda a EC 41/2003.Com proventos integrais pagos mensalmente no valor bruto de **R\$ 1.518,00** (um mil, quinhentos e dezoito reais), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.044,86
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	R\$- 156,73
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R\$- 316,41
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 1.518,00

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 03 DE OUTUBRO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV